



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Estado do Rio Grande do Sul

DESPACHO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **“PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE VALES (CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO) REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOM JESUS, RS.**

A Prefeita Municipal de Bom Jesus – RS, Sra. **LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA**, no uso de suas atribuições, e tendo como prerrogativas estatuídas pela lei Federal nº 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o arrazoado contido na recomendação de revogação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública;

- 1 **DETERMINA** a REVOGAÇÃO do certame licitatório Pregão Presencial nº 066/2021, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de vales (cartão magnético ou eletrônico) refeição/alimentação para os servidores municipais de Bom Jesus, RS.”**
- 2 **DETERMINA** ainda, que seja reformulado o edital, a fim de republicar o presente processo licitatório.
- 3 **PUBLIQUE-SE**

Bom Jesus, 18 de novembro de 2021.



LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA
Prefeita Municipal